

Resumo do trabalho anual de 2024

A Comissão Profissional dos Contabilistas (CPC), criada ao abrigo da Lei n.º 20/2020 (Regime de qualificação e exercício da profissão de contabilista), é a entidade a quem cumpre, por lei, supervisionar a profissão contabilística na Região Administrativa Especial de Macau. Os seus membros integram representantes de entidades da administração pública, profissionais da contabilidade e académicos. A actual composição da Comissão Profissional dos Contabilistas inclui 6 representantes da administração, 4 profissionais da contabilidade, e 1 académico, , num total de 11 membros (a lista dos membros pode ser consultada na página 8). O respectivo mandato iniciou-se em 1 de Dezembro de 2024 e termina a 30 de Novembro de 2026.

Existem três comissões especializadas que funcionam na subordinação da CPC, incluindo a Comissão de Acreditação e de Formação Contínua, a Comissão de Provas e a Comissão de Normas e Disciplina.

Comissão de Acreditação e de Formação Contínua

As principais atribuições da Comissão de Acreditação e de Formação Contínua incluem, entre outras, deliberar sobre os pedidos de inscrição e de licença para o exercício da profissão, avaliar os conhecimentos profissionais e a experiência profissional dos candidatos, assim como coordenar as actividades de formação contínua.

Inscrições e emissão de licenças para o exercício da profissão

Em 2024, inscreveram-se, no total e pela primeira vez, 3 novas pessoas singulares, e foram emitidas 7 novas licenças para o exercício da profissão para contabilistas habilitados. Segue-se o número de inscrições, à data de 31 de Dezembro de 2024:

		N.º de inscrições
Sociedades de contabilistas habilitados		17
Sociedades de contabilistas (que prestam serviços de contabilidade e fiscalidade)		2
Contabilistas	Contabilistas habilitados	152
	Contabilistas que prestam serviços de contabilidade e fiscalidade	116
	Contabilistas (que apenas possuem a respectiva qualificação profissional)	45
	Total	313

Actividades de Desenvolvimento Profissional Contínuo

A CPC está empenhada em promover actividades de desenvolvimento profissional contínuo, e de alcançar o objectivo do desenvolvimento sustentado da profissão. Em 2024, a Comissão colaborou com a União das Associações de Profissionais de Contabilidade de Macau (UAPCM), com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), com a *Association of Chartered Certified Accountants* (ACCA), com o *Chartered Institute of Management Accountants* (CIMA), com a Universidade de Macau (UM), com o Instituto de Gestão de Macau (IGM) e com o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM) na organização de 20 actividades de desenvolvimento profissional contínuo sobre diversos temas. Organizou-se um total de 86.5 horas de actividades de desenvolvimento profissional contínuo, tendo-se registado mais de 3,900 inscrições. Cerca de 79% dos formandos concluíram as respectivas actividades de desenvolvimento profissional contínuo e receberam um certificado de participação emitido conjuntamente pela Comissão Profissional dos Contabilistas e pelas suas organizações parceiro. Segue-se informação sobre as actividades de desenvolvimento profissional contínuo realizadas em 2024:

Data	Tópico	Horas do curso	Certificados emitidos
Março	Ciberinteligência: Reforçando em Conjunto a Nossa Defesa contra as Ameaças Cibernéticas	1.5	253
	Auditar o Rédito (Turma em Português)	3	19
Maio	Formação Profissional sobre as Normas Internacionais de Relato Financeiro: IFRS 17	9	36
	Seminário sobre o “Regime de Apoio Financeiro Público da Região Administrativa Especial de Macau”	1	121
Junho	IAS21 Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio na Contabilização e Consolidação de Unidades Operacionais Estrangeiras	1.5	308
	Regras de Concorrência no Código Comercial	2	259
Julho	Regime penal no Código Comercial	2	234
	O Papel do Contabilista Habilitado no Código Comercial	2	266
	Introdução e Impacto do Pilar Um do BEPS 2.0	1.5	219
	Confirmações Externas e Enquadramento no	3	16

	Trabalho de Auditoria (Turma em Português)		
Agosto	Contabilidade Forense e Investigação de Fraudes	1.5	325
	Deontologia Profissional no Ambiente Empresarial	1.5	281
Setembro	Introdução ao Regime Jurídico dos Contratos de Locação Financeira em Macau (Turma em Mandarim)	3	33
	Introdução ao Regime Jurídico dos Contratos de Locação Financeira em Macau (Turma em Português)	3	4
	O Impacto da Tecnologia sobre os Contabilistas e a Profissão	1.5	296
	O Impacto do ESG para os contabilistas e para a profissão - Guia para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade	1.5	294
Setembro – Outubro	Curso de Certificação Prática para Auditor de Nível Intermediário	32	18
Outubro	Determinação da materialidade e implicação no trabalho do auditor (Turma em Português)	3	33
Novembro	Formação Profissional sobre as Normas Internacionais de Relato Financeiro: IFRS 16	9	43
Dezembro	Workshop sobre Deontologia Profissional Contabilística	4	44

Comissão de Provas

As principais atribuições da comissão de provas são, entre outras, a de definir o regime de provas para contabilista, organizar a realização de provas para contabilista, e definir e organizar as demais provas ad hoc.

Provas para contabilista relativas ao ano de 2024

De acordo com o disposto do Regulamento Administrativo n.º 43/2020, as provas para contabilista realizam-se uma vez por ano. Existem 6 disciplinas que são objecto da prestação de provas, incluindo contabilidade, auditoria, gestão de custos financeiros, conhecimentos de

fiscalidade, conhecimentos de direito comercial e gestão de estratégia empresarial. Cada prova é prestada por escrito e sem consulta. As provas para contabilista de 2024 tiveram lugar nos dias 23 e 30 de Novembro, e 7 de Dezembro de 2024, tendo-se inscrito 93 candidatos. Um candidato que prestou provas ao abrigo do novo regime obteve aprovação em todas as disciplinas, tendo assim obtido aprovação na prestação de provas estabelecida no artigo 12.º da Lei n.º 20/2020.

Auxiliar na instalação do centro da prestação de provas do CICPA em Macau

A fim de dar cumprimento aos requisitos estabelecidos no Suplemento V ao CEPA quanto à definição de um centro em Macau para a realização das provas dos contabilistas do Continente, a Prestação de Provas dos Contabilistas Registados da República Popular da China (Prestação de Provas do CICPA) tem instalado um centro de prestação de provas em Macau anualmente desde o ano de 2010, no qual podem prestar provas residentes de Hong Kong, de Macau e Taiwan, assim como estrangeiros. O Instituto Chinês de Contabilistas (CICPA) é a entidade organizadora do centro de prestação de provas na RAEM, sendo a CPC e a UAPCM, respectivamente, as entidades que auxiliam na referida organização e o gabinete de representação. Nos dias 24 e 25 de Agosto de 2024 realizaram-se com sucesso as provas do CICPA de 2024 – Provas realizadas no centro de prestação de provas da RAEM.

Comissão de Normas e Disciplina

Os principais deveres da Comissão de Normas e Disciplina (doravante denominada Comissão de Normas) são, entre outros, elaborar o Código Deontológico dos Contabilistas Habilitados a Exercer a Profissão, assim como as normas e instruções para o exercício profissional relacionadas com o sector da contabilidade, proceder ao estudo e à revisão das normas e instruções para o exercício profissional relevantes, supervisionar o cumprimento dos respectivos deveres, por parte dos contabilistas habilitados a exercer a profissão e das sociedades de contabilistas habilitados, e do Código Deontológico dos Contabilistas Habilitados a Exercer a Profissão.

A Comissão desempenha os seus deveres legais de supervisão, e monitoriza o cumprimento das diferentes normas e orientações profissionais por parte dos contabilistas habilitados e sociedades de contabilistas habilitados, e dos contabilistas e sociedades de contabilistas que podem prestar serviços de contabilidade e fiscalidade.

Normas de Contabilidade da Região Administrativa Especial de Macau

Durante Julho e Agosto de 2024, a Comissão realizou um projecto de consulta sobre a

actualização das Normas de Contabilidade da Região Administrativa Especial de Macau. As Normas de Contabilidade da RAEM compreendem as Normas de Relato Financeiro, as Normas Sucintas de Relato Financeiro, e peças contabilísticas. O principal teor desta actualização das Normas de Contabilidade da RAEM incluiu a substituição de toda a versão de 2015 das Normas Internacionais de Relato Financeiro por toda a versão de 2021 das mesmas normas. As Normas Sucintas de Relato Financeiro, as peças contabilísticas e o Guia para a aplicação das Normas Sucintas de Relato Financeiro aplicáveis a sociedades de pequena e média dimensão foram apenas versões republicadas dos textos já existentes, não incorporando qualquer modificação.

A Comissão recebeu um total de 96 opiniões através da consulta pública. Após de analisar os opiniões recolhidos e o aprimoramento das disposições, o plenário geral aprovou, em 18 de Dezembro de 2024, a Circular nº 2/2024/CPC e a Circular nº 3/2024/CPC, para efeito de promulgar as Normas Contabilísticas da RAEM, bem como o Guia para a aplicação das Normas Sucintas de Relato Financeiro, os quais são de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2028, com a possibilidade de serem adoptados antecipadamente a partir de 1 de Janeiro de 2026.

Contacto e Intercâmbio

Na qualidade de órgão responsável pela formulação de políticas e de regulamentação da profissão contabilística em Macau, a Comissão continuou a manter um contacto estreito com órgãos reguladores e normalizadores contabilísticos de diversas regiões, além de participar em conferências internacionais para acompanhar os desenvolvimentos mais recentes do sector contabilístico. Em 2024, delegações do Departamento de Contabilidade do Ministério das Finanças da República Popular da China e da filial de Hong Kong da *Association of Chartered Certified Accountants* (ACCA) visitaram a Comissão, para efeito de trocar opiniões sobre temas como o dos mais recentes desenvolvimentos do sector contabilístico, entre outros. A Comissão enviou igualmente representantes para participarem na Conferência de 2024 dos Normalizadores Contabilísticos da China, Japão e Coreia que se realizou na Coreia do Sul, entre outras reuniões

Registo da Prestação de Serviços Relacionadas com Impostos

Para implementar os requisitos do plano de desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e após a promulgação das “Medidas Provisórias para a Administração do Exercício da Profissão na Área de Qianhai Shekou, Shenzhen, da Zona Piloto de Comércio Livre da China (Guangdong) para Profissionais de Hong Kong e Macau do Domínio Fiscal”, e das “Medidas Administrativas para o Exercício da Profissão na Área de Nansha e no Novo Distrito de Nansha, Guangzhou, da Zona Piloto de Comércio Livre da China (Guangdong) para Profissionais de Hong Kong e Macau do Domínio Fiscal” pelo Departamento Tributário de Shenzhen da Administração Tributária Estatal e pelo Departamento Tributário da Província de

Guangdong da Administração Tributária Estatal, respectivamente, este último promulgou igualmente, em Setembro de 2024, as “Medidas Administrativas para o Exercício da Profissão na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin para Profissionais de Hong Kong e Macau do Domínio Fiscal”, nos termos das quais profissionais qualificados da área tributária de Hong Kong e Macau se podem registar no Departamento Tributário da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin para efeito de prestarem serviços profissionais relacionados com tributação a partir de 1 de Novembro de 2024, sendo que após concluído o respectivo registo, os mesmos podem prestar serviços na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

Actual Legislação do Sector, Normas e Instruções Técnicas

Tipo	Título	Entrada em vigor
Contabilidade	Regulamento Administrativo n.º 25/2005 Aprova as “Normas de Contabilidade” (compostas pelas Normas Sucintas de Relato Financeiro, Normas de Relato Financeiro e peças contabilísticas correspondentes)	31 de Dezembro de 2005
	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 44/2020 Aprova as Normas de Relato Financeiro	28 de Março de 2020
	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 2/2007 Aprova o Guia para a aplicação das Normas Sucintas de Relato Financeiro	23 de Janeiro de 2007
Auditoria	Aviso n.º 2/2021/CPC da Comissão Profissional dos Contabilistas Normas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau (compostas pelas Normas de Auditoria e Normas Sucintas de Auditoria)	1 de Janeiro de 2022
	Aviso n.º 3/2021/CPC da Comissão Profissional dos Contabilistas Normas Técnicas Sucintas de Auditoria e Instruções Técnicas para aplicação das Normas Técnicas Sucintas	1 de Janeiro de 2022

	de Auditoria	
Executar Procedimentos Acordados	Aviso n.º 1/2023/CPC da Comissão Profissional dos Contabilistas Norma para Executar Procedimentos Acordados com Respeito a Informação Financeira	1 de Setembro de 2023
Revisão	Aviso n.º 1/2022/CPC da Comissão Profissional dos Contabilistas Norma de Revisão de Demonstrações Financeiras	1 de Novembro de 2022
Deontologia Profissional	Aviso n.º 1/2021/CPC da Comissão Profissional dos Contabilistas Código Deontológico dos Contabilistas Habilitados a Exercer a Profissão	1 de Agosto de 2021
Diversos	Aviso da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) de 8 de Outubro de 2024 Orientações sobre a prevenção e repressão dos crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo	1 de Novembro de 2024

Lista dos Membros da Comissão Profissional dos Contabilistas¹

Membros da Comissão Profissional dos Contabilistas			
Cargo na Comissão	Subunidade / Instituição	Nomes	
		Efectivos	Suplentes
Presidente	Direcção dos Serviços de Finanças	Iong Kong Leong	Ho Silvestre In Mui
Vice-presidente	Associação de Auditores de Contas de Macau	Iong Weng Ian	Vong Hou Piu
Vogais	Direcção dos Serviços de Finanças	Yung Chi Chung	Lo Cheok Peng
	Direcção dos Serviços de Finanças	Ng Pou Man	Wong Ieok Pui
	Autoridade Monetária de Macau	Fong Vai Man	Wai Miu Sze
	Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	Wong Long Peng	Chong Pou Chi
	Fundo de Segurança Social	Ip Iao In	Lei Ka Leng
	Associação de Auditores e Contabilistas de Macau	Cheong Sio Tong	Lou Im San
	Associação dos Contabilistas de Macau	Lei Iun Mei	Bao King To
	Associação de Contabilistas Registados de Macau	Cheang Kin Lap	Luk Choi Yin
	Universidade de Macau	Liu Ming	Law Kin Fun Philip

Membros das Comissões Especializadas da Comissão Profissional dos Contabilistas			
Comissões especializadas	Cargo da Comissão	Subunidade / Instituição	Nomes
Comissão de Acreditação e de Formação Contínua	Coordenadora	Direcção dos Serviços de Finanças	Lo Cheok Peng
	Coordenador-adjunto	Associação dos Contabilistas de Macau	Cheng Ho Hong
	Vogal	Universidade Politécnica de Macau	Siu Lam Carlos
Comissão de Provas	Coordenador	Direcção dos Serviços de Finanças	Yung Chi Chung
	Coordenadora-adjunta	Associação de Auditores de Contas de Macau	Cheung Pui Peng Grace
	Vogal	Associação de Auditores e Contabilistas de Macau	Lou Im San

¹Nos termos do disposto no Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 75/2024, a nomeação é válida para o período entre 1 de Dezembro de 2024 e 30 de Novembro de 2026.

Comissão de Normas e Disciplinas	Coordenador	Direcção dos Serviços de Finanças	Ng Pou Man
	Coordenadora-adjunta	Associação de Contabilistas Registados de Macau	Kuan Ho Weng
	Vogal	Direcção dos Serviços de Finanças	Wong Ieok Pui